



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Solicitação de Encaminhamento de Pesquisa

DELIBERAÇÃO Nº54 /2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando o inciso XI do Art.91 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões;

Considerando também a importância da coleta de informações fidedigna para o melhor Planejamento das Ações da Fiscalização e visando aprimorar a implementação e atuação adequada dos Projetos do Plano de Ação da CF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 –Que seja encaminhado link da pesquisa desenvolvida pela CF sobre Atuação Profissional para todos os arquitetos registrados no CAU/SP através do mailing.
- 2- Que seja realizada divulgação do link da pesquisa através do site e redes sociais do Conselho.
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Mel Gatti de Godoy Pereira; Silvana Serafino Cambiaghi; Sofia Puppim Rontani; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **02 ausências** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo, e Marcelo Martins Barrachi

São Paulo-SP, 16 de maio de 2019.

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

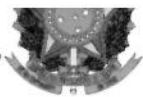
Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro

GUILHERME CARPINTERO

Membro

**MEL GATTI DE GODOY PEREIRA**

Membro



SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI

Membro



SOFIA PUPPIN RONTANI

Suplente



Pesquisa Atuação Profissional do CAU/SP

*Obrigatório

Áreas de Atuação

(Selecione apenas uma única opção)

1. Qual seu principal campo de atuação profissional? *

Marcar apenas uma oval.

- Projeto (ex: arquitetônicos e ou complementares) *Ir para a pergunta 4.*
- Execução (ex: obras definitivas, efêmeras e reformas) *Ir para a pergunta 5.*
- Gestão (ex: direção técnica, administração e fiscalização de obras) *Ir para a pergunta 5.*
- Meio-Ambiente e Planejamento Regional e Urbano (ex: topografia, planejamento urbano) *Ir para a pergunta 5.*
- Atividades especiais em Arquitetura e Urbanismo (ex: laudo, perícia, vistoria, consultoria) *Ir para a pergunta 4.*
- Ensino e Pesquisa *Ir para a pergunta 2.*
- Segurança do Trabalho *Ir para a pergunta 4.*

Profissão Arquiteto

2. Você conhece estudantes de arquitetura e urbanismo atuando profissionalmente? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Ir para a pergunta 4.*
- Talvez

Condicional Estudantes

3. Descreva o caso informando a localidade do fato *

Recorte

Sull



- Prefeituras
- Condomínios Residenciais
- Condomínios Comerciais
- CETESB
- Corpo de Bombeiros
- Vigilância Sanitária
- Shoppings
- Não
- Outro: _____

Impedimentos

5. **Você já foi impedido de exercer alguma atividade profissional prevista em legislação? ***
Marcar apenas uma oval.

- Sim *Ir para a pergunta 6.*
- Não *Ir para a pergunta 7.*

Condicional

6. **Comente citando o órgão e descreva a situação ***

Caderneta de Obras

7. **Nas prefeituras onde você atua, há obrigatoriedade de apresentação de caderneta de obras? ***
Marcar apenas uma oval.

- Sim *Ir para a pergunta 8.*
- Não *Ir para a pergunta 9.*

Municípios

8. **Liste em quais municípios ocorre a exigência de caderneta de obras**

Opinião Caderneta de Obras

9. Você é a favor da utilização da caderneta de obras? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Observações

Opcional

10. Justifique sua resposta ao item anterior

Prefeituras

11. Você tem conhecimento sobre irregularidades na aprovação de projetos nas entidades em que você atua? *

Marcar apenas uma oval.

Sim Ir para a pergunta 12.

Não Ir para a pergunta 13.

Talvez Ir para a pergunta 12.

Irregularidades na Aprovação

12. Descreva a irregularidade e o local onde ela ocorre *

Ir para a pergunta 13.

Obstáculos

13. Informe abaixo, por grau de dificuldade, as principais dificuldades da profissão (ao menos 3) *



14. Você já enfrentou alguma dificuldade no exercício da arquitetura e urbanismo que gostaria de relatar ao CAU/SP? Se sim, descreva abaixo

Identificação Opcional

Destacamos que todos os dados coletados nesta pesquisa serão mantidos anônimos e serão utilizados apenas com a finalidade estatística.

15. Se desejar identifique-se abaixo:

Observações

16. Faça suas observações ou sugestões sobre a nossa pesquisa.

Ir para "A Fiscalização do CAU/SP agradece sua participação!"

A Fiscalização do CAU/SP agradece sua participação!

Caso deseje fazer uma denúncia para o Conselho, favor utilizar o link abaixo:

<https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo.php?form=CadastrarDenuncia>

Powered by



Handwritten signatures

Anexo II:

Link para a pesquisa a ser disponibilizado por e-mail:

<https://forms.gle/Ax6eaZ7pTdvthdWPA>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

